



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos



Página 1 / 1
Página 1
Data: 09/03/2021

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0036.0087904

Número do processo: 0036.0087904

Solicitação: 524 - DOCUMENTOS DE LICITAÇÃO

Número do documento:

Requerente: 978662275 - PAULO SETSUO NAKAKOGUE

Beneficiário:

Endereço:

Complemento:

Loteamento:

Telefone:

E-mail:

Local da protocolização: 001.001.004 - Protocolo

Localização atual: 001.001.004 - Protocolo

Org. de destino:

Protocolado por: guilherme pressendo

Situação: Não analisado

Protocolado em: 09/03/2021 14:52

Súmula:

Observação: DOCUMENTAÇÃO CHAMAMENTO PUBLICO 1/2021

Número único: 4X8.0U1.202-0N

Número do protocolo: 89735

CPF/CNPJ do requerente:

CPF/CNPJ do beneficiário:

Bairro:

Município:

Fax:

Notificado por: E-mail

Atualmente com: guilherme pressendo

Procedência: Interna

Prioridade: Normal

Em trâmite: Não

Previsto para:

Concluído em:

guilherme pressendo
(Protocolado por)

PAULO SETSUO NAKAKOGUE
(Requerente)

Hora: 14:50:50

Consulte seu processo online no site da Prefeitura: www.uniaodavitoria.pr.gov.br ou no endereço: https://e-gov.betha.com.br/protocolo/01038-042/con_nroprocesso.faces



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

PR

NOME: PAULO ROBERTO NAKAKOGUE

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 6686694-7 SESP PR

CPF: 041.361.129-98 DATA NASCIMENTO: 27/07/1983

FILIAÇÃO: PAULO SETSUO NAKAKOGUE

TEREZA FUJICO NAKAKOGUE

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: B

Nº REGISTRO: 02021957214 VALIDADE: 06/11/2024 1ª HABILITAÇÃO: 17/10/2001

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1937776758

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR LOCAL: CURITIBA, PR DATA EMISSÃO: 07/11/2019

ASSINATURA DO EMISSOR PARANÁ 96570469279 PR917148989

PROIBIDO PLASTIFICAR 937776758

TABELIONATO DE NOTAS
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado para autenticação.
Curitiba-PR 18 FEV. 2021
Osiane de Cassia Azevedo
Escritora Autorizada

SELO
NARPEN
18/07/2001
622445

g



EM BRANCO



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO DE MATRÍCULA DE LEILOEIRO

Certificamos que o Sr.



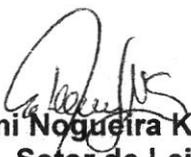
PAULO ROBERTO NAKAKOGUE

RG: 6.686.694-7 SSP/PR
CPF: 041.361.129-98

Rua Nunes Machado, nº 611 – Rebouças
CEP: 80.250-000 – Curitiba-PR
Fone/Celular: (41) 3092-6400 – (41) 9 8417-9400
E-mail: paulo@nakakogueleiloes.com.br

Está devidamente matriculado nesta Junta Comercial do Paraná, sob nº **12/048-L**, nomeado em 01 de agosto de 2012, tendo cumprido todas as formalidades legais, inclusive a atualização cadastral de **2020**, estando devidamente habilitado ao exercício da atividade de **Leiloeiro Oficial do Estado do Paraná**, até 31 de março próximo.

Curitiba, 08 de março de 2021


Etelmi Nogueira Kaiser Wasem
Setor de Leiloeiros

Certidão válida por 30 (trinta) dias

**JUNTA COMERCIAL DO
PARANÁ**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA FEDERAL



CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nº 15235402021

A **Polícia Federal CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** decisão judicial condenatória com trânsito em julgado* em nome de **PAULO ROBERTO NAKAKOGUE**, nacionalidade BRASILEIRO, filho(a) de PAULO SETSUO NAKAKOGUE e TEREZA FUJICO NAKAKOGUE, nascido(a) aos 27/07/1983, natural de CURITIBA/PR, documento de identificação 66866947 SSPR/PR, CPF 041.361.129-98.

Observações:

- 1) *Certidão expedida nos termos do Art. 20, Parágrafo Único do Código de Processo Penal. “Nos atestados de antecedentes que lhe forem solicitados, a autoridade policial não poderá mencionar quaisquer anotações referentes à instauração de inquérito contra os requerentes”;
- 2) Certidão expedida gratuitamente por meio da Internet em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/PF;
- 3) **Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;**
- 4) A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada na página da Polícia Federal, no endereço (<http://www.pf.gov.br>)
- 5) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 14:05 de 19/02/2021



15235402021

9



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
SETOR DE INFORMAÇÕES CRIMINAIS



ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nome: PAULO ROBERTO NAKAKOGUE
Número do RG: 6686694-7
Nome mãe: TEREZA FUJICO NAKAKOGUE
Nome pai: PAULO SETSUO NAKAKOGUE
Data nascimento: 27/07/1983
Naturalidade: CURITIBA/PR

A pessoa acima qualificada não possui antecedentes criminais no Instituto de Identificação do Paraná, até a presente data.

Documento emitido nos termos do artigo 20 do Código do Processo Penal, Dec. Lei nº 3.689/1941 e artigo 202 da Lei de Execução Penal, Lei nº 7.210/1984.

CURITIBA, 22 de fevereiro de 2021


MARCUS VINICIUS DA COSTA MICHELOTTO
DIRETOR

1- A autenticidade deste documento poderá ser confirmada no site www.ii.pr.gov.br informando a chave 942ZMA, ou acessando o QR-Code ao lado:

2- Documento emitido em 1 lauda(s) - Página 1 de 1



9



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **041.361.129-98**

Nome: **PAULO ROBERTO NAKAKOGUE**

Data de Nascimento: **27/07/1983**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **10/02/2001**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **13:40:06** do dia **15/02/2021** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **6390.2F36.3D1A.A385**



Este documento não substitui o "[Comprovante de Inscrição no CPF](#)".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

g



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **PAULO ROBERTO NAKAKOGUE**
CPF: **041.361.129-98**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:58:43 do dia 15/02/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/08/2021.

Código de controle da certidão: **2073.E8BD.841E.84D2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

9



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 023489236-79

Certidão fornecida para o CPF/MF: **041.361.129-98**
Nome: **PAULO ROBERTO NAKAKOGUE**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba pendências do próprio CPF ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como, ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 15/06/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

9



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS
MUNICIPAIS
PESSOA FÍSICA**

CONTRIBUINTE: PAULO ROBERTO NAKAKOGUE
CPF: 041.361.129-98

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

É expedida esta **CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS**, em nome do sujeito passivo inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Certidão expedida com base no Decreto nº 670/2012, de 30/04/2012.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços - ISS), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros Débitos Municipais.

CERTIDÃO Nº: **73387/2021**

EMITIDA EM: **25/02/2021**

VÁLIDA ATÉ: **24/06/2021**

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO: **FBE1.1349.13EE.48FA-2.8863.A1C0.464F.BC7C-9**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Curitiba, na Internet, no endereço <http://www.curitiba.pr.gov.br> - link: Secretarias / Finanças.

Reserva-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta.

Certidão expedida pela internet gratuitamente.

9



PRIMEIRA TURMA
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PAULO ROBERTO NAKAKOGUE

CPF: 041.361.129-98

Certidão nº: 5859264/2021

Expedição: 15/02/2021, às 15:12:50

Validade: 13/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PAULO ROBERTO NAKAKOGUE**, inscrito(a) no CPF sob o nº **041.361.129-98**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

9

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 50.004.16171.0-4

Razão Social: PAULO ROBERTO NAKAKOGUE

Endereço: RUA LAURO MALLIN 390 / CASCATINHA / CURITIBA / PR /
82020-210

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/03/2021 a 03/04/2021

Certificação Número: 2021030501094956768071

Informação obtida em 08/03/2021 10:58:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Voltar

Imprimir

CONSULTADO PELO
PREFEITURA DIRETO NO
SITE.



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 50.004.16171.0-4
Razão Social: PAULO ROBERTO NAKAKOGUE
Endereço: RUA LAURO MALLIN 390 / CASCATINHA / CURITIBA / PR / 82020-210

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/03/2021 a 22/04/2021

Certificação Número: 2021032401015339065069

Informação obtida em 09/04/2021 09:11:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Ministério da Justiça
Departamento de Polícia Rodoviária Federal
7ª Superintendência – PR
Comissão Regional de Leilão

ATESTADO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Atestamos para fins de comprovação que PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, Leiloeiro Público Oficial MATR. 12/048-L, com Escritório a Rua Nunes Machado, 611, em Curitiba – PR e depósito na Rua Senador Accioly Filho, 1625, na cidade de Curitiba, estado do Paraná, executa para a POLÍCIA RODOVIARIA FEDERAL, telefone (41) 3535-1939, situada na Br 476 nº 1150 Prado Velho – Curitiba-Pr, o(s) serviço(s) abaixo especificados:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS:

1. Organização, Divulgação e realização do Leilão presencial e eletrônico de forma concomitante.
2. Serviços de confecção de laudos de veículos e destruição de chassis (sucatas).
3. Auxílio à Comissão de Leilão nos serviços de quitação e desvinculação de débitos de veículos removidos, retidos ou apreendidos e recolhidos pela Superintendência de Polícia Rodoviária Federal e não retirados por seus proprietários e demais interessados, em conformidade com as Leis nº 10.406/2002, 9.784/1999, 8.078/1990, 9.503/1997, 13.160/2015, 8.666/1993, 12.977/2014 e Decreto nº 1305/1994 e Decreto-Lei nº 21.891/1932, Resoluções nº 530/2015 e 623/2016 do Conselho Nacional de Trânsito

PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: 03/08/2015 até a presente data

DESEMPENHO = Superior a 90% em vendas



9

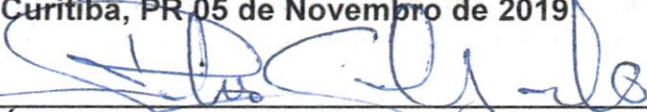


Ministério da Justiça
Departamento de Polícia Rodoviária Federal
7ª Superintendência – PR
Comissão Regional de Leilão

LEILÕES REALIZADOS EM 2019: Leilão dia 04/04/2019 – Total de Lotes: 650 Veículos. Total de Lotes Vendidos: 646 - 99,4%. Lotes Suspensos: 4 - 0,6%. Lotes Sem Interessados: 0 – 0,0%. Leilão dia 08/04/2019 – Total de Lotes: 313. Total de Lotes Vendidos: 312 -99,68%. Lotes Suspensos: 1 - 0,32%. Lotes Sem Interessados: 0 – 0,0%. Leilão dia 08/08/2019 – Total de Lotes: 714 Veículos. Total de Lotes Vendidos: 678 - 95,0%. Lotes Suspensos: 36 - 5,0%. Lotes Sem Interessados: 0 – 0,0%.

Atestamos para fins de comprovação que não existe nada que desabone sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas, até a presente data.

Curitiba, PR 05 de Novembro de 2019



FÁBIO RENATO MENDONÇA SALGADO
Policial Rodoviário Federal

Presidente da Comissão de Gestão de Pátios e Desfazimento de Bens de Terceiros-PR

POLÍCIA RODOVIARIA FEDERAL - CNPJ: 00.394.494/0113-32
Email: gestao.patios.pr@prf.gov.br - Telefone: – (41) 3535-1939
BR 476 (Linha Verde), 10.150 (esquina com Avenida das Torres), Prado Velho, Curitiba (PR), CEP 81690-150

Polícia Rodoviária Federal
7ª Superintendência Regional
Comissão Regional de Leilão
BR 476 (antiga 116), nº 10.150,
Prado Velho CEP 81690-150
Curitiba/PR – 3535-1910





MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.442.756/0001-90
www.cambara.pr.gov.br
Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800



ATESTADO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Atestamos para fins de comprovação que PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, Leiloeiro Público Oficial MATR. 12/048-L, com Escritório a Rua Nunes Machado, 611, em Curitiba – PR executou para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARA-PR**, telefone (43) 3532-8800 situada na **Av. Brasil, 1.229, Centro, 86.390-000** o(s) serviço(s) abaixo especificados:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS:

1. Organização, Divulgação e realização do Leilão presencial e eletrônico de VEÍCULOS E MAQUINAS.

DATA DO LEILÃO: 26/11/2019

DESEMPENHO = 93,5%

Ágio em relação ao Valor Inicial: 143,63%

Atestamos para fins de comprovação que não existe nada que desabone sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas, até a presente data.

Curitiba, PR 07 de Julho de 2020

Francisco Hideo Kuribayashi Junior
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 71/2019



9



RECEIVED

THE DIRECTOR
GENERAL INVESTIGATIVE DIVISION
FEDERAL BUREAU OF INVESTIGATION
WASHINGTON, D. C. 20535

EM BRANCO

RECEIVED
FEDERAL BUREAU OF INVESTIGATION
WASHINGTON, D. C. 20535
JAN 10 1964



DECLARAÇÃO

Declaramos para os fins que se fizerem necessários, que o Sr. PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, matriculado na Junta Comercial do Paraná, JUCEPAR nº 12/048L, portador da Cédula de Identidade Civil RG/ SSP/PR nº 6.686.694 7, exerce o encargo de LEILOEIRO E DEPOSITÁRIO JUDICIAL DE BENS MÓVEIS, IMÓVEIS URBANOS E RURAIS, a mais de 30 meses, com performance média de 66,7%, nos autos que estão sob a jurisdição 08ª VARA CÍVEL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ;

LONDRINA, PR 09 de Janeiro de 2018.



Regiane Rossi
Diretor(a) de Secretaria
Funcionária Juramentada





3-1

EM BRANCO



JUSTIÇA DO TRABALHO

Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região

2ª Vara do Trabalho de Apucarana

CERTIDÃO

Declaro para os fins que se fizer necessário, que o Sr. PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, matriculado na Junta Comercial do Paraná, JUCEPAR nº 12/048L portador do CPF 041.361.129 98, exerce o encargo de LEILOEIRO E DEPOSITÁRIO JUDICIAL DE BENS MÓVEIS, IMÓVEIS URBANOS E RURAIS, com performance média de 51%, nos autos que estão sob a jurisdição da 2ª VARA DO TRABALHO DE APUCARANA, do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região/PR;

Apucarana, 22 de janeiro de 2015


Jairo Machado Diniz
Diretor de Secretaria





EMBRANCO

RECEIVED
1972

ANEXO "01"



PEDIDO DE CREDENCIAMENTO

O(A) Senhor(a) **PAULO ROBERTO NAKAKOGUE**, Leiloeiro Público Oficial, na forma do Decreto n.º 21.981/1932, com registro na Junta Comercial do Estado Paraná sob o n.º **12/048L**, identidade civil n.º 6.686.694-7, CPF/MF n.º **041.361.129-98**, com endereço profissional na **RUA NUNES MACHADO, 611, REBOUÇAS, CURITIBA - PR**, telefone **(41)3092-6400/(41)98417-9400**, Email: **nakakogueleiloes@nakakogueleiloes.com.br** doravante denominado(a) LEILOEIRO(A), DECLARA, por este ato jurídico, ter interesse em se credenciar para o Chamamento n.º 01/2021. Declara, ainda, ter prévia ciência e compreensão, em tempo hábil e suficiente, do objeto, das cláusulas e dos requisitos constantes neste instrumento de convocação, havendo anuência integral às condições nele estabelecidas.

Declara, ainda, que possui experiência profissional para alienação, administração ou depósito de bens.

Por ser verdade, firmo a presente manifestação de vontade.

União da Vitória, 10 de Março de 2021.

PAULO ROBERTO NAKAKOGUE

Leiloeiro Público Oficial – Matr. JUCEPAR 12/048L

Telefone: (41) 3092-6400 – (41) 984 179 400

e-mail: nakakogueleiloes@nakakogueleiloes.com.br

Endereço: Rua Nunes Machado, 611, bairro Reboúças

CEP: 80250-000 - Curitiba-PR



ANEXO "02"

TERMO DE COMPROMISSO



O(A) Senhor(a) **PAULO ROBERTO NAKAKOGUE**, Leiloeiro Público Oficial, na forma do Decreto n.º 21.981/1932, com registro na Junta Comercial do Estado Paraná sob o n.º **12/048L**, identidade civil n.º **6.686.694-7**, CPF/MF n.º **041.361.129-98**, com endereço profissional na **RUA NUNES MACHADO, 611, REBOUÇAS, CURITIBA – PR**, selecionado para a formação de CADASTRO, doravante denominado LEILOEIRO, firma o presente TERMO DE COMPROMISSO, perante a Seleção Pública:

CLÁUSULA 1ª: Comprometo-me, caso demandado, a cumprir rigorosamente com os ditames do edital de chamamento público ao qual me submeti, e a atuar de acordo com todos os preceitos legais que regem meu ofício, bem como para com as demais legislações aplicáveis.

CLÁUSULA 2ª: Comprometo-me quando do exercício de minhas funções, designadas mediante sorteio, cumprir rigorosamente com todas as medidas anticorrupção, tendo total ciência de que, quando da execução da contratação a mim confiada, será vedado a mim e eventuais funcionários e prepostos:

a) prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público ou a quem quer que seja, ou a terceira pessoa a ele relacionada;

b) criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para celebrar o presente instrumento;

c) obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais;

d) de qualquer maneira fraudar a contratação; assim como realizar quaisquer ações ou omissões que constituam prática ilegal ou de corrupção, nos termos da Lei nº 12.846/2013 e suas alterações, do Decreto nº 8420/2015, ou de quaisquer outras leis ou regulamentos aplicáveis ("Leis Anticorrupção"), ainda que não relacionadas com a contratação. Ainda Declaro, sob as penas da lei que:

e) Tomei conhecimento da íntegra do Edital de Credenciamento nº 01/2021, e seus anexos, concordo plenamente com seus termos e atendo a todas as condições e exigências nele contidas;

Cumpro o disposto no XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;

c) Inexistem fatos que impeçam minha habilitação e estou ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências que venham a se verificar posteriormente, caso firme contrato com o Município de União da Vitória/PR.

CLÁUSULA 3ª: Assumo o compromisso de atuar nos leilões para os quais for indicado.

CLÁUSULA 4ª: No desempenho de suas atribuições, se comprometo a atuar atendendo todos os requisitos desse Edital e Anexos.

CLÁUSULA 5ª: Declaro que possuo aptidão para o desempenho da atividade, de forma compatível com as características e atribuições constantes desse edital, bem como possuo conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações objeto do credenciamento.

CLÁUSULA 6ª: Declaro que não possuo cargo ou função junto à Administração Pública Municipal (Direta e Indireta), bem como não tem parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade com servidores, e se comprometo a declarar-se IMPEDIDO caso incorra em tal situação.

CLÁUSULA 7ª: Comprometo-me a vender os bens para os interessados que apresentarem a melhor proposta.

CLÁUSULA 8ª: Para execução dos serviços objeto desse edital, declaro estar de acordo e que cumprirás as obrigações, bem como manterá as condições exigidas durante toda a execução do objeto.

CLÁUSULA 9ª: Declaro que não fui declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública e que não estou impedido de contratar ou suspenso de contratar com a Administração, e que me comprometo a comunicar ocorrência de fatos supervenientes;

Por ser verdade, firmo o presente.

União da Vitória, 10 de Março de 2021.

PAULO ROBERTO NAKAKOGUE

Leiloeiro Público Oficial – Matr. JUCEPAR 12/048L

Telefone: (41) 3092-6400 – (41) 984 179 400

e-mail: nakakogueleiloes@nakakogueleiloes.com.br

Endereço: Rua Nunes Machado, 611, bairro Rebouças

CEP: 80250-000 - Curitiba-PR

ANEXO "03"

DECLARAÇÃO DE INFRAESTRUTURA



O(A) Senhor(a) **PAULO ROBERTO NAKAKOGUE**, Leiloeiro Público Oficial, na forma do Decreto n.º 21.981/1932, com registro na Junta Comercial do Estado Paraná sob o n.º **12/048L**, identidade civil n.º **6.686.694-7**, CPF/MF n.º **041.361.129-98**, com endereço profissional na **RUA NUNES MACHADO, 611, REBOUÇAS, CURITIBA – PR**, considerando a sua seleção para atuarmos leilões promovidos pela Administração Pública Municipal (Direta e Indireta), declara para fins de participação no procedimento de credenciamento que possui condições de oferecer instalações, aparelhamento e pessoal técnico adequados à execução contratual, garantindo, no mínimo, a seguinte estrutura:

1. Site próprio que possibilite não só a divulgação, como a realização de alienação pela internet, inclusive com ofertas on-line, bem como possibilite a venda direta e permita a visualização de fotos dos bens ofertados, as características dos bens, editais, contados, etc.
2. Mecanismo que permita a realização da alienação, com recepção e estímulo de lances em tempo "real", via internet, e interatividade entre os lances verbais e os lances efetuados eletronicamente.
3. Projeção em tela da descrição dos bens e das respectivas ofertas recebidas, ou ainda, as ofertas via internet.
4. Mecanismo que somente permita a apresentação de oferta de valor superior à da última oferta, observado o incremento mínimo fixado para o bem.
5. Possibilidade que a cada oferta, via internet ou verbalmente, seja o participante imediatamente informado de seu recebimento segundo condições que lançou.
6. Possibilidade de realizar a gravação e registro do Leilão.

Por ser verdade, firmo o presente.

União da Vitória, 10 de Março de 2021.

PAULO ROBERTO NAKAKOGUE

Leiloeiro Público Oficial – Matr. JUCEPAR 12/048L

Telefone: (41) 3092-6400 – (41) 984 179 400

e-mail: nakakogueleiloes@nakakogueleiloes.com.br

Endereço: Rua Nunes Machado, 611, bairro Rebouças

CEP: 80250-000 - Curitiba-PR

9